ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 3.927 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.639, de 03 de outubro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica suplementado na Lei Orçamentária a importância de R$ 26.185,56 (vinte e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), na seguinte classificação orçamentária:

FONTE 02 - R$ 26.185,56 (Estado)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.026 – Co Financiamento da Atenção Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.02	Material de Consumo - Outros	R$	10.185,56
44.90.52.99.02	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	16.000,00

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação, é advindo do provável excesso de arrecadação do Cofinanciamento da Atenção Básica, conforme demonstrado abaixo:

Arrecadação de janeiro à agosto de 2011	R$ 80.000,00
Provável arrecadação de setembro à dezembro de 2011 (+)	R$ 40.000,00
Total:	R$120.000,00
Previsão Orçamentária para 2011 (-)	R$ 93.814.44
Provável excesso de arrecadação	R$ 26.185,56
Este Crédito (-)	R$ 26.185.56
Saldo Disponível:	R$ 0,00

Art. 3º) – O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo lº, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de l7.03.64.

Art. 4º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo l6 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º) – O recurso advindo do Estado será recolhido na seguinte rubrica da Receita:

1700.00.00.00 - Transferências Correntes
1720.00.00.00 - Transferências Intergovernamentais
1722.00.00.00 - Transferências do Estado
1722.22.33.00 - Transferências Recursos Sistema Único de Saúde
1721.22.33.01 - Programa Ações Básicas/PFCAB

Art. 6º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01/10/2011.
Jornal JBM Nº 918
Página 17
Rubrica
Mat. 05/0039.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 05 de outubro de 2011.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal